

Deliberação CCP-Eco nº 6, de 06/10/2022

Renova o mandato da Comissão Permanente de Ações Afirmativas (CoPAF) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da USP (PPGE-USP).

#### CONSIDERANDO

- Que o PPGE-USP iniciou ações afirmativas, com adoção de reservas de vagas e vagas supranumerárias em seu exame de ingresso, a partir de demanda do Coletivo Bitita e representação discente;
- Que o processo de elaboração e discussão dessas primeiras ações afirmativas, por docentes, discentes e o Coletivo Bitita identificou as seguintes necessidades, para aperfeiçoamento de políticas afirmativas no PPGE-USP:
  - a) Definir e implementar outras ações afirmativas no PPGE-USP;
  - b) Acompanhar, avaliar e aperfeiçoar cada ação afirmativa, também já apontadas pela CCP;
  - c) Acompanhar e oferecer suporte a discentes ingressantes por meio de ações afirmativas.
- Que a **Comissão Permanente de Ações Afirmativas**, em seu primeiro ano recepcionou e apoiou os primeiros(as) alunos(as) da reserva de vagas, implementou o cursinho preparatório para candidatos(as) pertencentes às categorias beneficiárias das ações afirmativas entre outras ações

#### RESOLVE

1. Manter a Comissão Permanente de Ações Afirmativas, com a seguinte composição: Representantes dos Orientadores do PPGE-USP: Profs. Drs. Tiago Bosisio Quental (titular) e Paulo Roberto Guimarães Junior (suplente) e; Renata Pardini (titular) e Ronaldo Bastos Francini Filho (suplente); Representantes Discentes do PPGE-USP: Clarissa de Oliveira Santos (titular) e Jessica Maria de Jesus Ferreira (suplente); Jonathan Wilson de Almeida (titular) e Diego Esteban Solano Brenes (suplente); Representantes de Funcionários: Beatriz Vieira Freire, do Departamento de Zoologia do

IB-USP (titular) e Natália Targhetta, do Departamento de Ecologia do IB-USP (suplente) e; Rebeca Martin Rodrigues, do Instituto de Relações Internacionais da USP (titular) e Vera Lucia Barboza Lima, do Departamento de Ecologia do IB-USP (suplente); Representantes do Coletivo Bitita: Jhullyrson Osman Ferreira de Brito (titular) e Tiago Ferraz da Silva (suplente); Representantes do Coletivo Biodiversidade: Anderson Sousa dos Santos (titular) e Milena Grigoriu (suplente).

2. Estabelecer que a CoPAF têm como tarefas a proposição de seu regulamento interno, calendário de reuniões, e demais providências para seu funcionamento.

3. Estabelecer o mandato de 365 dias para a Comissão constituída conforme o item 1, a contar da data desta deliberação.

São Paulo, 06 de outubro de 2022



Paulo Inácio de K. López de Prado  
Coordenador